

PORTARIA Nº 370/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a publicação da Desistência de Licença Para Tratamento de Interesse Particular, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2025/34759;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, para fins de regularização funcional a Desistência de Licença Para Tratamento de Interesse Particular da Portaria 00375/14, publicada no Diário Oficial de 14/08/2014 pag. 36, de ANTONIO JOSE ALVES VIEIRA, CPF: xxx.xxx.111-34. A partir de 31/07/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 31 de março de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2c517e2d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar